

## POLÍTICA DE DEPÓSITO DE DOCUMENTOS

### Âmbito

De acordo com as iniciativas internacionais e nacionais do acesso aberto, nomeadamente: a *Budapest Open Access Initiative* (2001)<sup>1</sup>; a *Bethesda Statement on Open Access Publishing* (2003)<sup>2</sup>; a *Berlin Declaration of Open Access to Knowledge in the Sciences and Humanities* (2003)<sup>3</sup>; a Declaração de Princípios e o Plano de Ação aprovados pela *Cimeira Mundial sobre a Sociedade da Informação* (na ONU, em 2003)<sup>4</sup>; as decisões da Comissão Europeia emanadas dos documentos de trabalho IP/07/190 (2007)<sup>5</sup> e IP/08/1262 (2008)<sup>6</sup>; a *Política sobre Acesso Aberto a Publicações Científicas resultantes de Projetos de I&D financiados pela FCT*<sup>7</sup> e a *Política sobre a Disponibilização de Dados e outros Resultados de Projetos de I&D financiados pela FCT*<sup>8</sup>, ambas da responsabilidade da Fundação para a Ciência e Tecnologia e datadas de maio de 2014; o Decreto-Lei nº 115/2013, de 7 de agosto<sup>9</sup>; a Portaria nº 285/2015, de 15 de setembro<sup>10</sup>; o Despacho nº 14.167/2015, de 1 de dezembro<sup>11</sup>; a Resolução do Conselho de Ministros nº 21/2016, de 11 de abril<sup>12</sup>; e os princípios orientadores do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, consubstanciados no documento *Ciência Aberta – Conhecimento para todos*<sup>13</sup>, de fevereiro de 2016; respeitando a legislação em vigor, em particular o Código de Direito de Autor e dos Direitos Conexos, o Instituto Politécnico de Lisboa, adiante designado por IPL, adota a Política de Depósito de Documentos.

### Artigo 1º

#### Princípio geral

O IPL, através da sua Política de Depósito de Documentos, manifesta o seu apoio e adesão aos princípios do Acesso Livre à literatura científica e artística e compromete-se a disponibilizar no seu Repositório Científico, em regime de acesso público, o conteúdo (sempre que possível integral) de todos os documentos registados no mesmo, assegurando que este está conforme às normas técnicas internacionais adequadas, como as definições *Open Archive*<sup>14</sup> e as relativas ao projecto DRIVER – *Digital Repository Infrastructure Vision for European Research*<sup>15</sup>.

<sup>1</sup> <http://www.budapestopenaccessinitiative.org/read>

<sup>2</sup> <http://legacy.earlham.edu/~peters/fos/bethesda.htm>

<sup>3</sup> <http://openaccess.mpg.de/Berlin-Declaration>

<sup>4</sup> [http://www.itu.int/wsis/documents/doc\\_multi.asp?lang=en&id=116110](http://www.itu.int/wsis/documents/doc_multi.asp?lang=en&id=116110)

<sup>5</sup> [http://europa.eu/rapid/press-release\\_IP-07-190\\_en.htm?locale=en](http://europa.eu/rapid/press-release_IP-07-190_en.htm?locale=en)

<sup>6</sup> [http://europa.eu/rapid/press-release\\_IP-08-1262\\_en.htm](http://europa.eu/rapid/press-release_IP-08-1262_en.htm)

<sup>7</sup> [https://www.fct.pt/documentos/PoliticaAcessoAberto\\_Publicacoes.pdf](https://www.fct.pt/documentos/PoliticaAcessoAberto_Publicacoes.pdf)

<sup>8</sup> [https://www.fct.pt/documentos/PoliticaAcessoAberto\\_Dados.pdf](https://www.fct.pt/documentos/PoliticaAcessoAberto_Dados.pdf)

<sup>9</sup> <https://dre.pt/application/file/498425>

<sup>10</sup> <https://dre.pt/application/file/70297526>

<sup>11</sup> <https://dre.pt/application/file/72779397>

<sup>12</sup> <https://dre.pt/application/file/74094338>

<sup>13</sup> <http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mctes/docs/20160210-mctes-ciencia-aberta.aspx>

<sup>14</sup> <https://www.openarchives.org/>

<sup>15</sup> <http://www.driver-community.eu/>

## **Artigo 2º**

### **Objetivos**

1. O IPL promove a disponibilização em livre acesso e texto integral, sempre que possível, de toda a produção científica e artística gerada pela sua comunidade académica através do seu Repositório Científico.
2. O Repositório Científico permite divulgar a produção científica e artística da comunidade académica do IPL, aumentar a visibilidade e o impacto da investigação desenvolvida, assegurar o depósito da memória intelectual, promover o livre acesso à informação ao público em geral e acompanhar a monitorização, avaliação e gestão das atividades de investigação científica e artística e de ensino da instituição.

## **Artigo 3º**

### **Depósito de documentos**

1. Entende-se por produção científica e artística documentos como artigos de revistas, livros, capítulos ou partes de livros, comunicações e *posters*, *recensões críticas*, relatórios, *working papers*, criações artísticas, entre outros.
2. Os professores e investigadores do IPL devem disponibilizar para depósito no Repositório Científico toda a produção científica e artística produzida no contexto das suas atividades na instituição, como autores ou co-autores.
3. As unidades de investigação devem garantir a execução da política de depósito da produção científica e artística dos seus membros.
4. Os autores de dissertações/relatórios de estágio e trabalhos de projeto aprovados pelo IPL são obrigados, de acordo com o Decreto-Lei nº 115/2013, de 7 de agosto, e com a Portaria nº 285/2015, de 15 de setembro, a entregar, nos serviços académicos da unidade orgânica a que pertencem, uma cópia final em suporte digital do trabalho defendido para depósito no Repositório Científico, até 30 dias após a defesa.
5. A totalidade da produção editorial do IPL, independentemente do tipo de suporte do documento, deve ser depositada no Repositório Científico.
6. A produção científica, artística ou técnica embargada, de natureza confidencial ou patenteável, deve ser depositada, de modo a garantir a salvaguarda dessas condições. O período de embargo deve ser aplicado ao acesso e não ao depósito, o qual deverá ser sempre realizado. Em caso de embargo, o texto integral terá o acesso restrito no período de tempo definido em contrato e os metadados (título, autores, resumo e referências bibliográficas) em acesso aberto.
7. O depósito do documento em formato integral deve ser efetuado no prazo de sessenta (60) dias após a data de publicação ou, no caso das dissertações de mestrado, após a atribuição do grau.

8. No caso das publicações com revisão pelos pares deve ser depositada, preferencialmente, a versão revista – *postprint* (versão do autor ou versão da editora, de acordo com o contrato de publicação assinado).

9. As Bibliotecas/Centros ou Serviços de Documentação do IPL devem garantir a qualidade dos metadados inseridos no Repositório Científico pelos autores quando ativado o sistema de autoarquivo.

#### **Artigo 4º**

##### **Princípio da não exclusividade de depósito**

1. O depósito de documentos no Repositório Científico é efetuado de forma não exclusiva, mantendo os seus autores todos os seus direitos, conforme licença em anexo.
2. O IPL recomenda a todos os seus membros (professores, investigadores e não docentes) a publicação de artigos científicos e artísticos em revistas que se encontrem em livre acesso.

#### **Artigo 5º**

##### **Afiliação institucional**

1. A informação depositada no Repositório Científico será considerada para a monitorização, avaliação e gestão das atividades de investigação científica e artística da comunidade de professores e investigadores.
2. A afiliação institucional deve ser apresentada de forma completa na assinatura dos trabalhos científicos e artísticos, i.e., nome, área científica ou departamento, unidade orgânica por extenso, precedida da sigla, Instituto Politécnico de Lisboa, endereço postal e *email* institucionais, de acordo com o documento em apêndice.

#### **Artigo 6º**

##### **Omissões**

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação da presente Política de Depósito de Documentos serão resolvidos por despacho do Presidente do IPL.

A Política de Depósito de Documentos entrará em vigor no dia imediato à sua aprovação.

Aprovado em reunião do Conselho Permanente de 28 de julho de 2017

O Presidente do IPL



Elmano da Fonseca Margato



## APÊNDICE I

### LICENÇA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

Ao assinar e entregar esta licença, o detentor do direito de autor:

a) Concede ao Instituto Politécnico de Lisboa o direito não-exclusivo de reproduzir, converter (como definido em baixo), comunicar e distribuir o documento entregue (incluindo o resumo / *abstract*) em formato digital ou impresso e em qualquer meio.

b) Declara que o documento entregue é seu trabalho original e que detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara, também, que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

c) Se o documento entregue contém material do qual não detém o direito de autor, declara que obteve autorização do detentor do direito de autor para conceder ao Instituto Politécnico de Lisboa os direitos requeridos por esta licença e que esse material, cujos direitos são de terceiros, está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

d) Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Politécnico de Lisboa declara que cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respetivo contrato ou acordo.

O Instituto Politécnico de Lisboa identificará claramente o nome do autor e detentor do direito do documento entregue e não fará qualquer alteração, para além da permitida por esta licença.

Nos termos da *Creative Commons Atribuição 2.5 Portugal*, o utilizador pode copiar, distribuir, exibir e executar a obra e criar obras derivadas, sob condição de dar crédito ao autor original, da forma especificada pelo autor ou licenciante.

## APÊNDICE II

### AUTORIZAÇÃO PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS CIENTÍFICOS E ARTÍSTICOS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IPL

Nome: \_\_\_\_\_

Bilhete de Identidade n.º/Cartão de Cidadão: \_\_\_\_\_

Correio eletrónico: \_\_\_\_\_ Tel./Telem.: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Tipologia do documento (\*): \_\_\_\_\_

Ano de edição: \_\_\_\_\_

Para os devidos e legais efeitos declaro que:

- a) Concedo, gratuitamente, ao Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) e aos seus agentes, para além do título e resumo por mim disponibilizados, uma autorização ou licença não-exclusiva para arquivar e tornar acessível, nomeadamente através do seu repositório institucional, o trabalho supra-identificado que disponibilizo no formato e nas condições abaixo indicadas;
- b) Autorizo o Instituto Politécnico de Lisboa a converter o mencionado trabalho para qualquer formato de ficheiro, meio ou suporte, nomeadamente através da sua digitalização, para efeitos de preservação e acesso, sem que, contudo, possam alterar o seu conteúdo;
- c) O documento entregue é meu trabalho original, sobre o qual detenho o direito de conceder os (direitos) objeto da presente licença;
- d) A entrega do documento não infringe, tanto quanto me é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;

e) Obtive autorização do detentor do direito de autor para conceder ao Instituto Politécnico de Lisboa os direitos requeridos por esta licença e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue (válido nos casos em que o documento entregue contenha material do qual o autor não detenha o respetivo direito de autor);

f) Cumpro quaisquer obrigações exigidas pelo respetivo contrato ou acordo (se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Politécnico de Lisboa);

g) Concordo que o meu trabalho seja colocado no Repositório Científico do Instituto Politécnico de Lisboa com o seguinte estatuto (assinale uma das hipóteses):

1. Disponibilização imediata para acesso mundial;
2. Disponibilização imediata para acesso exclusivo no Instituto Politécnico de Lisboa durante o período de 1 ano \_\_\_\_, 2 anos \_\_\_\_ ou 3 anos \_\_\_\_.  
Após o período assinalado autorizo o acesso mundial (anexo justificação do embargo);
3. Disponibilização apenas dos metadados descritivos (autor, título e resumo, entre outros), sendo que anexo justificação da não disponibilização do texto integral).

Lisboa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*)

*Livro ou partes de livro*

*Artigo em revista nacional ou internacional com ou sem Arbitragem*

*Artigo em revista nacional ou internacional com ou sem Conselho*

*Artigo em revista (no prelo)*

*Documento de trabalho*

*Recensão*

*Artigo ou Resumo em Ata*

*Comunicação em encontro nacional ou internacional*

*Outro*

## APÊNDICE III

### NORMAS DE AFILIAÇÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Considerando a importância dos indicadores bibliométricos na avaliação da produção científica e artística e a relevância dos mesmos na creditação e reconhecimento do trabalho das instituições de ensino superior, há necessidade de definir uma norma interna que uniformize as referências autorais de todas as publicações desenvolvidas por docentes e investigadores das oito unidades orgânicas que constituem o Instituto Politécnico de Lisboa.

Não só a definição como a utilização correta e sistemática de um endereço institucional do IPL tornam-se por isso fundamentais, pelo que, para assegurar a contabilização total das publicações e a visibilidade pública e académica do Instituto, ficam os autores obrigados a respeitar o seguinte normativo:

1. O nome do Instituto deverá figurar por extenso e em português (Instituto Politécnico de Lisboa), evitando-se a utilização isolada da tradução para inglês, com a consequente perda de identidade e do seu valor.
2. O reconhecimento da Unidade Orgânica deve ser feito indicando-se o seu nome, de acordo com a norma própria de cada instituição, sempre por extenso e em português, precedida da respectiva sigla.
3. A associação a unidades de investigação, departamentos ou outras estruturas científicas, deverá ser feita indicando-se unicamente a sua sigla. Esta referência é facultativa.
4. Igualmente facultativas são as referências ao endereço postal completo da Unidade Orgânica e ao(s) endereço(s) de correio electrónico do(s) autor(es).
5. Todos os elementos indicados devem vir separados por vírgulas.
6. Nos casos de publicações em co-autoria, nas quais participem autores externos ou em que os autores vinculados ao IPL realizam investigação fora da instituição, devem indicar-se as várias afiliações, separadas por parágrafo, referindo-se sempre o IPL de acordo com as normas anteriormente descritas.

Aplicando este normativo, a afiliação institucional na assinatura dos trabalhos científicos e artísticos deve ser apresentada pela seguinte ordem: **Autor, Unidade de Investigação ou**

outras estruturas científicas, **Unidade Orgânica por extenso, precedida pela sua sigla, Instituto Politécnico de Lisboa, endereço postal e endereço electrónico institucionais.** Fica ao critério do(s) autor(es) utilizar a afiliação institucional completa ou retirar-lhe os elementos facultativos.

Exemplificação:

<b>Facultativo</b> [Unidade de Investigação]	<b>Obrigatório</b> [UO e IPL]	<b>Facultativo</b> [Endereços postal e electrónico]
ICML,	ESCS - Escola Superior de Comunicação Social, Instituto Politécnico de Lisboa,	Campus de Benfica do Instituto Politécnico de Lisboa, 1549-014 Lisboa, Portugal, fmontargil@escs.ipl.pt